

PORTARIA Nº 392/DAD, de 18 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.09.2009, as férias do servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444657, programadas para o período de 14.09.2009 a 12.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.12.2009 a 28.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 399/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 248/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Paulo Maeda Telecomunicações Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 09/DAD, de 09 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 400/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 30/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 495/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 401/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 24/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Daldegan – Serviços e Segurança Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 494/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 402/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 004/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Brasil Telecom.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 493/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 403/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 001/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Embratel.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 492/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 404/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 001/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Americel S/A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 491/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 405/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 191/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a empresa Afonseca Cruz Telemática e Logística Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 359/DAD, de 26 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 04 de setembro de 2009, de modo que onde se lê: “programadas para o período de 03.09.2009 a 14.09.2009”, leia-se: “programadas para o período de 03.09.2009 a 17.09.2009”.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------